

Nos termos requeridos é concedida à empresa **I.B.E. s.r.l.**, na qualidade de detentora de produto, com sede social na via Desman, 35010 Borgoricco – ITÁLIA, autorização para a disponibilização e uso do produto biocida rodenticida (TP14) no mercado Português, em isco pronto a usar em estações de isco invioláveis e rotuladas, para ser utilizado em áreas interiores de edifícios e exteriores (em redor de edifícios), destinado a combater *Mus musculus*, *Rattus Rattus* e *Rattus norvegicus*, juvenis e adultos, contendo 0.0025% de brodifacume (CAS n.º 56073-10-0) e denominado **Hiperrat pasta** (uso não profissional).

RENOVAÇÃO AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO¹:

PT/DGS adc 52/2021²

Válida até 31/12/2022

Lisboa, 14/07/2021

Graça Freitas
Diretor-Geral da Saúde

¹ Adição de nome comercial a PT/DGS ARMPB-rnl-33/2018

² Consultar Resumo das Características do Produto (PT-SPC)